



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 087/2023

Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei com a respectiva estimativa de impacto financeiro, para viabilizar o aumento na remuneração base dos Guardas Municipais de nossa cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei com a respectiva estimativa de impacto financeiro, para viabilizar o aumento na remuneração base dos Guardas Municipais de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

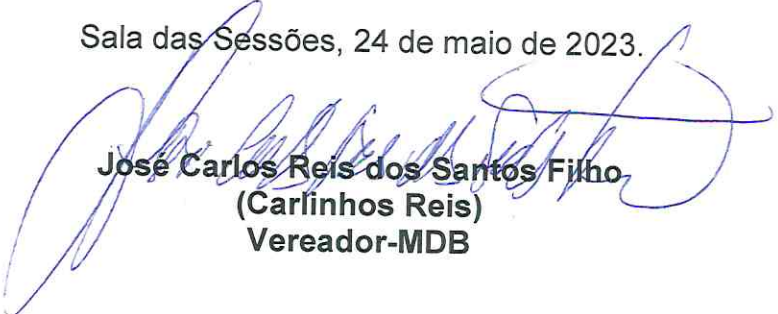
JUSTIFICATIVA

Os Guardas Municipais de nossa cidade exercem atividades de importante relevância pública e social, resguardando a integridade do patrimônio público municipal, devendo ter suas remunerações compatíveis com suas atividades, garantindo-lhes vencimentos que os possibilitem viverem dignamente, tendo orgulho de suas funções públicas.

O Município de Rio Largo, um dos maiores e mais ricos do interior do nosso estado deve reconhecer a importância dos guardas municipais para nossa sociedade, pagando-lhes vencimentos compatíveis com suas funções e mesmo com outras cidades do mesmo porte, a exemplo e outros municípios como Delmiro Gouveia, São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios e Pilar, uma vez que os valores atualmente pagos estão defasados em relação aos praticados nas referidas cidades e mesmo em outras cidades menores, devendo-lhes a gestão municipal reconhecer suas importantes funções sociais com um reajuste em seus vencimentos, que encontram-se dissonantes da importância de suas atribuições.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a remuneração dos servidores do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)
Vereador-MDB